RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 064/2013.
Autor: J. Carlos Filho
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de saúde, farmácias e outros estabelecimentos a fixarem em lugar visível e acessível ao público, a relação dos medicamentos genéricos aprovados pelo Ministério da Saúde".

Do Relatório

-Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 5.863/2001, de 04 de janeiro de 2001, assunto sobre o tema abordado. (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 05 março de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.